



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 001/2023 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

| Cargos | Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse ⁽¹⁾ | Carga horária semanal ⁽²⁾ | Total de vagas ⁽³⁾ | Vencimento Jul/23 R\$ ⁽⁴⁾ | Valor da inscrição R\$ |
|--|--|---|--------------------------------------|---|-------------------------------|
| Agente Administrativo | Ensino Médio completo | 40h | 01+CR | 2.251,20 | 180,00 |
| Agente de Combate a Endemias | Ensino Médio completo ⁽⁵⁾ | 40h | CR | 2.640,00 | 180,00 |
| Agente de Controle Interno | Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito e habilitação legal para o exercício da profissão correlata | 20h | CR | 2.251,20 | 260,00 |
| Agente de Departamento de Pessoal | Ensino Médio completo | 40h | CR | 3.484,00 | 180,00 |
| Analista de Compras, Licitações, Contratos e Convênios | Ensino Médio completo | 40h | CR | 4.170,08 | 180,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Alfabetizado | 44h | 02+CR | 1.356,64 | 100,00 |
| Contador | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Contador | 40h | CR | 5.360,00 | 260,00 |
| Enfermeiro | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro | 40h | CR | 4.170,08 | 260,00 |
| Engenheiro Civil | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil | 20h | CR | 2.894,40 | 260,00 |
| Fiscal | Ensino Médio completo | 40h | 01+CR | 2.251,20 | 180,00 |
| Médico Veterinário | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Veterinário | 30h | 01+CR | 5.360,00 | 260,00 |
| Motorista | Ensino Fundamental completo, CNH categoria “D”, experiência de, no mínimo, 06 meses de prática em veículos automotores, curso de condutor de veículos de emergência, curso de condutor de veículo de transporte escolar e curso de condutor de veículos de transporte coletivo de passageiros ⁽⁶⁾⁽⁷⁾⁽⁸⁾ | 44h | 02+CR | 2.251,20 | 100,00 |
| Operador de Máquinas | Alfabetizado, CNH categoria “C” e experiência de, no mínimo, 06 meses de prática em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários. ⁽⁶⁾⁽⁷⁾⁽⁸⁾ | 44h | 02+CR | 2.894,40 | 100,00 |
| Operário | Alfabetizado | 44h | 02+CR | 1.356,64 | 100,00 |
| Secretário de Escola | Ensino Médio completo | 40h | 02+CR | 2.572,80 | 180,00 |
| Técnico em Enfermagem | Ensino Médio completo, Curso Técnico e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem | 40h | 01+CR | 2.251,20 | 180,00 |
| Vigilante | Alfabetizado | 44h | CR | 1.340,00 | 100,00 |

REFERÊNCIAS:

| | |
|---|--|
| 1 | Por habilitação legal para o exercício da profissão , deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão (cursos, diploma, registro, inscrição, dentre outros), de forma que a posse só ocorrerá mediante a comprovação de tais requisitos. |
| 2 | A descrição das atribuições a serem realizadas dentro da carga horária acima prevista , de acordo com a legislação do ente público, encontra-se no Anexo IV deste edital. O exercício das atividades poderá requerer atendimento ao público, trabalhos aos sábados, domingos, feriados, à noite, regime de plantão, uso de uniforme e/ou EPI's fornecidos pelo ente, dentre outros, se assim a legislação municipal estabelecer. |
| 3 | Para a nomeação dos candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas para cada cargo é assegurada e será realizada dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade do ente signatário deste edital e de acordo com a sua disponibilidade orçamentária. Os candidatos classificados no cadastro reserva poderão ser contratados nomeados, caso haja necessidade, dentro do prazo de validade deste certame. Em quaisquer hipóteses, a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas serão sempre respeitados. |
| 4 | Valor inicial de ingresso, nos termos da legislação local vigente, limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, Art. 37, XI . Para os casos em que o vencimento for inferior ao salário-mínimo nacional, haverá complementação até que este seja atingido. Ao servidor poderão ser concedidos benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que entrar em vigor. |
| 5 | As exceções para a exigência de Ensino Médio completo constam, especificamente, no Art. 8º e Art. 15 da Lei nº 13.595/2018. Para o exercício das atividades de ACE, nos termos da Lei nº 13.595/2018, obrigatoriamente os candidatos deverão concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40h, o qual será oferecido pelo Município após a posse (o não cumprimento desta regra é causa para exoneração). |
| 6 | Cursos exigidos pelo CONTRAN e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a serem apresentados, por ocasião da posse, conforme exigido para exercício das atribuições do cargo , devem estar válidos e regulares , nos termos da legislação brasileira de trânsito vigente, devendo, ainda, a CNH contar com pontuação que permita o pleno exercício do direito de dirigir. |
| 7 | Por CR , deve-se entender Cadastro Reserva. A nomeação dos candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas para cada cargo é assegurada e será realizada dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade do ente signatário deste edital e de acordo com a sua disponibilidade orçamentária. Os candidatos classificados no cadastro reserva poderão ser contratados nomeados, caso haja necessidade, dentro do prazo de validade deste certame. Em quaisquer hipóteses, a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas serão sempre respeitados. |
| 8 | A experiência no setor privado deverá ser comprovada mediante Carteira de Trabalho desde que o campo cargo/função especifique a área de atuação ou Declaração fornecida pela pessoa física ou jurídica legalmente responsável pela empresa, designando o cargo, a discriminação das atividades desenvolvidas e o período de trabalho com início e fim; a experiência como servidor público deverá ser comprovada mediante Declaração fornecida pela pessoa jurídica responsável, designando o cargo, a discriminação das atividades desenvolvidas e o período de trabalho com início e fim; a comprovação de experiência para os profissionais autônomos dar-se-á mediante Declaração da pessoa jurídica a quem foi prestado o serviço, onde conste a especificação do serviço prestado e o período de trabalho com início e fim. |

2.1.1. Cumpre salientar que, **para fins de posse**, os candidatos deverão **atender plenamente as disposições do Capítulo IX** deste edital.